

## CONVÊNIOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2020

PARTES: MUNICÍPIO DO SALVADOR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE - CNPJ nº 13.927.801/0017-06 E ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC - CNPJ 11.322.410/0001-75.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de recursos na fonte de recurso municipal no valor de R\$ 1.584.785,67 (um milhão quinhentos e oitenta e quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) ao Termo de Colaboração nº 008/2020, bem como, alteração do cronograma de desembolso, além de alteração das suas cláusulas "Da transferência e aplicação dos recursos", "Da Vigência", e do acréscimo das cláusulas "Das fraudes e corrupção" e "Inspeção e auditoria pelo banco", em conformidade com a Resolução 1381/2018 TCM-BA alterada pela Resolução 1385/2019 TCM-BA. O presente instrumento revoga a cláusula denominada "Cláusula da anticorrupção" constante de termos de colaboração e aditivos anteriores, bem como as demais cláusulas e itens que, porventura, sejam incompatíveis com as cláusulas ora acrescidas.

Base Legal: Lei Complementar n 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, Lei Federal n 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n 13.204/2015, Decreto Municipal n 29.129/2017, Resolução n 1381/2018 do TCM-BA, alterada pela Resolução 1385/2019 do TCM-BA.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 1.584.785,67 (um milhão quinhentos e oitenta e quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). Em decorrência do acréscimo de recursos mencionado no item 2.1 do presente termo aditivo, o valor total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente termo passa para R\$ 8.129.785,67. (oito milhões cento e vinte e nove mil setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). Os recursos objetos do presente termo aditivo serão repassados em 02 (duas) parcelas iguais de R\$ 792.392,83 (setecentos e noventa e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos). Os

recursos que serão repassados pela Administração Pública no exercício de 2022 vincular-se-ão à conta da dotação orçamentária Projeto/Atividade: 08.122.0014.20378, enfrentamento à situação de urgência e calamidade pública, fontes 0.1.00, com elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais, com elemento de despesa 44.50.42 - Equipamentos e Material Permanente, constantes do Orçamento Programa do referido exercício na medida das transferências efetuadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de junho de 2022 a 30 de novembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 31 de maio de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA  
Secretário em exercício

PELO MUNICÍPIO/SEMPRE

CONCEIÇÃO PINTO SOUZA  
PELA OSC  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

#### RESUMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2019

CONCEDENTE: PMS/SPMJ - CNPJ nº 13.927.801/0031-64  
ASSOCIAÇÃO E CRECHE SILDUDU, CNPJ n 10.535.875/0001-41

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação "de ofício" do prazo de vigência do Termo de Fomento n 004/2019, por 05 meses a iniciar-se em 23 de junho de 2022 e findar-se em 22 de novembro de 2022, conforme Plano de Trabalho acostado aos autos (fl 802-823), que passa a fazer parte integrante do presente termo, com fundamento na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017, tendo como finalidade viabilizar a execução das ações, devido ao período de enfrentamento da pandemia do COVID-19 (Res. 011/2020 e 022/2020 CMDCA).

Base Legal: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 29.129/2017 e Lei 9.517/2020.

Salvador, 24 de maio de 2022.

FERNANDA SILVA LORDELO  
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, através da Coordenadoria Administrativa - CAD, em observância à IN n 05/2021, aprovada pela Portaria SEMGE n 624/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada uma cotação de preços para contratação de empresa para os serviços de retirada, descarte, fornecimento e instalação de espelhos nos sanitários do prédio sede da Sefaz. Os interessados poderão apresentar proposta comercial/financeira no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, por meio do e-mail copel@sefaz.salvador.ba.gov.br.

As especificações do objeto da presente contratação podem ser solicitadas pelo e-mail copel@sefaz.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 31 de maio 2022.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER  
Secretária Municipal da Fazenda.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação de prazo para a COTAÇÃO DE PREÇO N 1752/2022: Aquisição de 24 Sensor free Style Libre 5X35MM, para atender demanda de Ação Judicial em favor da Paciente A. S. A. As propostas deverão

ser apresentadas em até 03 dias úteis, após publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - BA.

O processo administrativo n 64754/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a [sesup.sms3@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms3@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 31 de maio de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA  
Coordenadora

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada Prorrogação de prazo para a COTAÇÃO DE PREÇO N 1755/2022: aquisição do medicamento DIMETILPOLISILOXANE, COLÍRIO FR 10ML, QUANTIDADE- 06, para atender demanda de Ação Judicial em favor da paciente E.E.M. As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.

O processo administrativo n 65550/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a [sesup.sms3@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms3@salvador.ba.gov.br)

Salvador, 31 de maio de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA  
Coordenadora

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO DE PREGABALINA 75 MG COMPRIMIDO, PROPATILNITRATO 10MG COMP, SOLUÇÃO PARA LUBRIFICAÇÃO DOS OLHOS A BASE DE HIALURONATO DE SÓDIO (HYABAK \*), para suprir a necessidade da rede de atenção à Urgência e Emergência.

COTAÇÃO DE PREÇO N 197/2022 - PROC. N 80935/2022.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude2@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude2@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 31 de maio de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA  
Coordenadora